



Julho Verde - Mês da "Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço"

São cerca de 41 mil novos casos anualmente, segundo estimativas do Instituto Nacional de Câncer (Inca)

O Dia Mundial de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço é celebrado no dia 27 de julho. A Câmara Municipal de São João Nepomuceno apoia essa iniciativa da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP), que vem há 50 anos buscando o melhor para a prevenção e tratamento da doença, em que durante todo o mês de julho promoverá atividades de conscientização e informação no combate a este tipo de câncer.

Em apoio à campanha da Associação de Câncer de Boca e Garganta (ACBG), que tem por iniciativa estimular a prevenção "boca a boca", sendo a boca um dos alvos da doença, e dela deve sair a mensagem de alerta, a SBCCP e seus institutos parceiros chamam a atenção de toda a população brasileira para a importância dessa prevenção e a urgência de implementação de políticas públicas por parte das autoridades de saúde.

A infecção pelo papilomavírus (HPV) tem contribuído, nos últimos anos, com o aumento na incidência desta doença, segundo a SBCCP. "A infecção pelo HPV é um importante fator de desenvolvimento do câncer de faringe. Uma das formas de contágio por essa infecção é por meio da prática do sexo oral e em pessoas com múltiplos parceiros sexuais", explica o cirurgião de cabeça e pescoço Dr. Fernando Walder, presidente da SBCCP.

São cerca de 41 mil novos casos anualmente, segundo estimativas do Instituto Nacional de Câncer (Inca). Trabalhos brasileiros demonstram que cerca de 7% da população pode ter infecção pelo HPV detectada na boca.

"O número parece pequeno, mas em um contexto de 200 milhões de pessoas, esse percentual representa cerca de 14 milhões de indivíduos em risco de



desenvolver a doença no Brasil", explica o cirurgião de cabeça e pescoço Dr. Leandro Luongo de Matos, membro da SBCCP.

Em prol dessa ação, a proposta é utilizar a cor verde e a hashtag #julho Verde para disseminar a informação sobre o tema e atingir o maior número possível de pessoas, com ações na internet, redes sociais e nas ruas.

Alerta

O diagnóstico precoce e o rápido início do tratamento são fundamentais para a cura do câncer de cabeça e pescoço. Um dos principais problemas para o tratamento é o diagnóstico tardio, que ocorre em 60% dos casos, deixando sequelas no paciente.

Segundo levantamento do Inca, o câncer de boca, laringe e demais sítios é hoje o segundo mais frequente entre

os homens, atrás somente do câncer de próstata. Nas mulheres, predomina o câncer da tireoide, sendo o quinto mais comum entre elas.

Outro alvo também atinge fumantes e pessoas que fazem uso frequente de bebidas alcoólicas. Porém é cada vez mais frequente o diagnóstico da doença em indivíduos jovens (menores que 45 anos), sem a exposição a estes fatores, com tumores originados pelo HPV.

Os tumores de cabeça e pescoço são uma denominação genérica do câncer que se localiza em regiões como boca, língua, palato mole e duro, gengivas, bochechas, amígdalas, faringe, laringe (onde é formada a voz), esôfago, tireoide e seios paranasais.

Fonte: www.sbccp.org.br

Levantamento aponta sinal de alerta para diagnóstico tardio de câncer de cabeça e pescoço

De acordo com o levantamento SEER do NIH, cerca de 70% a 80% dos tumores na região de cabeça e pescoço são descobertos em fase avançada da doença, o que resulta em pior qualidade de vida, maiores taxas de morbidade e mortalidade, maior risco de mutilação e maior complexidade no tratamento e na reabilitação do paciente.

Atualmente, a negligência dos sintomas e a demora no encaminhamento para centros especializados em oncologia são alguns dos fatores que retardam o diagnóstico desses tipos de tumores.

Quem chama a atenção

para esse cenário, fazendo alusão ao Julho Verde – mês de conscientização mundial sobre o combate ao câncer de cabeça e pescoço –, é o cirurgião oncologista, Diretor do Departamento de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Dr. Luiz Paulo Kowalski.

"Infelizmente o país enfrenta esta triste realidade. Mas há uma boa notícia: é possível reverter esse cenário, conjugando os esforços de diferentes profissionais da saúde para identificar precocemente as lesões pré-cancerosas. Dentistas, médicos e demais profissionais da saúde podem fazer a diferença e a doença passar a ser diagnosticada mais precocemente", ressalta.

O especialista também ressalta que é possível prevenir e fazer diagnóstico precoce de câncer oral na cadeira do cirurgião-dentista. "Esse profissional é capaz de detectar sinais como placas esbranquiçadas, lesões avermelhadas e feridas. Quando essas lesões não cicatrizam em menos de 15 dias, uma investigação mais cuidadosa é necessária", reforça.

É importante também, acrescenta Kowalski, que o profissional que atua na saúde primária saiba investigar a possível ocorrência de um câncer. "É bastante comum que o tumor esteja em locais de difícil visualização, como a borda posterior da língua, o palato mole e outros. É preciso conhecer para saber diagnosticar essas lesões", explica.

Fonte: www.accamargo.org.br



Proposições em destaque no mês de Julho

Neste mês de julho, selecionamos mais três proposições que são destaques na saúde dos nossos munícipes e no acesso à internet tão fundamental para educação dos nossos jovens e adultos. E o Jornal Notícias da Câmara traz em primeira mão essas propostas para os cidadãos, além de várias que foram realizadas no plenário da Casa de Leis e que você encontrará na quarta página desta edição.

Indicação nº. 159/2021: Pedido solicita inclusão dos CEPs nos logradouros do nosso Município

Rua
Nome da rua

nº 0000

CEP: 00000-000

O Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitou ao Executivo Municipal que providencie a atualização das placas indicativas de denominações dos logradouros públicos do nosso Município, incluindo também o respectivo CEP.

A medida aprovada no Plenário da Casa de Leis aguarda ser atendida pelo Chefe do Executivo e favorecerá a todos que transitam pelos bairros, auxiliando na busca por um

endereço, na entrega de mercadorias e correspondências pelos correios, citações, intimações, pedidos de socorro médico, entre outros.

Atualmente o CEP se tornou uma ferramenta de amplo domínio da sociedade, constituindo-se na principal referência nos cadastros de endereços em vendas pela Internet, no comércio, nas concessionárias de serviço público, nos bancos etc.

Representação nº. 07/2021: Solicita acesso à internet rural



O Vereador Herculano Badoco Rodrigues Filho, solicita, junto às empresas que oferecem serviço de provedor de internet no Município de São João Nepomuceno, estudos para a implantação da internet rural na Comunidade da Barra, beneficiando os moradores que anseiam pelo acesso a uma internet de qualidade.

Somente 36,8% da população rural na América Latina e Caribe tem acesso à internet de qualidade, segundo pesquisa desenvolvida em parceria entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Microsoft.

De acordo com o estudo, 77 milhões de moradores rurais de 24 países da região não têm este acesso com os padrões de qualidade mínimos necessários.

O Brasil, juntamente com a Costa Rica, é um dos países da região que se posiciona com percentuais mais altos de conectividade significativa rural, sendo 43,2% e 46,9% respectivamente.

O relatório chama de conectividade significativa o conjunto de acesso regular à internet, dispositivos apropriados para o uso, dados suficientes para realizar atividades cotidianas e velocidade de conexão adequada.

Indicação nº. 147/2021: Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata



O Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicita através desta indicação ao Chefe do Executivo Municipal que, em entendimento com a Secretaria Municipal de Saúde, envie esforços para que seja realizada novamente em nosso Município a Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata (Novembro Azul).

Sobre o Câncer de Próstata

A próstata é uma glândula do sistema reprodutor masculino, que pesa cerca de 20 gramas, de forma e tamanho semelhantes a uma castanha. Ela localiza-se abaixo da

bexiga e sua principal função, juntamente com as vesículas seminais, é produzir o esperma.

No Brasil, o câncer de próstata é o segundo tipo de câncer mais frequente em homens, após os tumores de pele. A doença pode demorar a se manifestar, exigindo exames preventivos constantes para não ser descoberta em estágio avançado e potencialmente fatal. Ela acontece quando as células deste órgão começam a se multiplicar de forma desordenada. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca), o câncer de próstata é o sexto tipo mais comum de câncer no Brasil.

Vereadores aprovam 08 projetos de Lei na 22ª Reunião Ordinária do Legislativo

Secretário Municipal de Administração é convidado pela Câmara para prestar esclarecimentos sobre o concurso da PMSJN



Na 22ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2021, os vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovaram, por unanimidade, nesta terça-feira, (06/07), oito projetos de Lei. Na oportunidade, a Tribuna Livre foi utilizada pelo Ilustríssimo Sr. Leonardo de Araújo Ribeiro, Secretário Municipal de Administração, convidado para prestar esclarecimentos sobre o Concurso Público, Edital nº. 01/2019, em especial sobre as convocações realizadas ou a serem realizadas.

O esclarecimento do secretário quanto ao referido concurso, as indicações dos nossos vereadores e a votação dos projetos de Lei estão disponíveis, na íntegra, em nosso canal oficial no Youtube.

Os projetos aprovados foram:

- Projeto de Lei nº 35/2021, que concede o Título de Cidadania São-joanense à Sra. Rita de Cassia da Silva, de autoria do Vereador Sebastião Carlos Barbosa.

- Portanto, a partir dessa aprovação e posteriormente a sanção do Chefe do Executivo, ficará concedido o Título de Cidadania Sãojoanense à Sra. Rita de Cassia da Silva, que será entregue à homenageada, em reunião solene da Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Projeto de Lei nº. 37/2021, que dá denominação a logradouro público de "Rosiane Santos Barbosa", de autoria do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo.

Com a aprovação do projeto, no Plenário da Casa de Leis, fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de "Rosiane Santos Barbosa" a um dos

logradouros existentes neste Município.

- Projeto de Lei nº. 38/2021, que dá denominação a logradouro público de "Gustavo Mariano de Lucas Neto", de autoria do Vereador Herculano Badoco Rodrigues Filho. Da mesma forma que o projeto anterior, fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de "Gustavo Mariano de Lucas Neto" a um dos logradouros existentes neste Município.

- Projeto de Lei nº. 40, de 22 de junho de 2021, que "Altera a Lei nº. 3.279, de 10 de setembro de 2019", de autoria do Poder Executivo.

A presente proposta se impõe, pela necessidade de incluir na Lei nº. 3.279/2019 a desafetação dos imóveis doados, ratificando-os como sendo bens dominiais disponíveis, autorizando, assim, a transferência de sua propriedade, conforme definido pela Lei mencionada.

- Projeto de Lei nº. 41, de 22 de junho de 2021, que "Autoriza o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos servidores públicos municipais e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

- Projeto de Lei nº. 42, de 22 de junho de 2021, que "Autoriza o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos Vereadores e servidores do Legislativo Municipal", de autoria da Mesa Diretora.

Nos projetos de Lei nº 41, do Executivo, e o de nº 42, do Legislativo Municipal, ficam os Poderes autorizados a pagar aos Servidores da Prefeitura Municipal, Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal a 1ª

(primeira) parcela do 13º (décimo terceiro) salário, correspondente a 50% (cinquenta por cento), no mês de julho de 2021.

- Projeto de Lei nº. 43/2021, de 06 de julho de 2021, que "Ratifica a concessão de contribuições decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona e dá outras providências".

Neste projeto, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuições decorrentes de emendas parlamentares impositivas, para o exercício de 2021, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

I – Escola de Samba Mirim Flor da Lata R\$10.000,00

II – Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros - ARTECAR\$ 8.100,00

III – Operário Futebol Clube R\$7.000,00

IV – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São João Nepomuceno R\$55.244,44

As contribuições serão concedidas às Entidades mencionadas no Art. 1º desta Lei para à aplicação em custeio e manutenção destas ou destinadas a investimentos, desde que estejam legalmente constituídas.

Neste sentido, ficam as Entidades contempladas pelo Município com contribuições obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

E as Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestarem contas não poderão ser

contempladas com novas contribuições e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

- Projeto de Lei nº. 46/2021, de 06 de julho de 2021, que "Altera a Lei nº 3.343, de 27 de novembro de 2020".

O Projeto de Lei tem por objetivo a concessão de subvenção às Entidades: "Comissão de Desenvolvimento de Taruaçu" e "Associação de Moradores do Bairro Benetti". Tendo em vista que os referidos valores foram repassados às mesmas no ano de 2020, não sendo utilizados pelas Entidades em tempo hábil, ou seja, até o dia (31/12/2020), sendo os valores devolvidos à Prefeitura Municipal. Na justificativa do projeto cabe ressaltar que o prazo de vigência dos Termos de Colaboração deverá observar o encerramento do exercício financeiro.

Portanto, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais às Entidades mencionadas acima, nos seguintes valores:

I – Comissão de Desenvolvimento Taruaçu – R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

II – Associação de Moradores do Bairro Benetti – R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Nossa próxima Reunião Ordinária acontecerá no dia (03/07), com início às 19:00h, e com transmissão ao vivo no canal oficial do Legislativo Sãojoanense no Youtube.

Participe das nossas reuniões! Faça valer a sua cidadania!

Lei da FICHA LIMPA MUNICIPAL é aprovada na Câmara e aguarda sanção do Chefe do Executivo

Além da Lei da Ficha Limpa, mais 05 projetos foram aprovados na 22ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2021



A Câmara Municipal de São João Nepomuceno realizou na noite do dia, (20/07), a sua 23ª Reunião Ordinária, com a presença dos 09 vereadores. Na oportunidade, foram discutidos e aprovados 06 Projetos de Lei, entre eles, projetos de autoria do Legislativo e do Executivo Municipal.

A Reunião Ordinária também contou com a presença do Presidente da Federação dos Servidores Municipais de Minas Gerais, Cosme Nogueira, do Presidente do SISEP-SJN, Sr. Luciano Bitencourt, e da Diretora do SISERPU/JF, Deise da Silva Medeiros. Juntos pela luta da aprovação do PL 2564/2020, que propõe instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Os vereadores apoiaram os participantes e falaram sobre a nobre causa que está sendo defendida, tanto pelos sindicatos, federações e representantes públicos, quanto pela classe de profissionais que lutam diariamente para salvar vidas, principalmente, nesse momento de pandemia que assola o mundo todo.

Várias indicações foram solicitadas pelos vereadores no Plenário da Casa de Leis e serão encaminhadas ao Chefe do Executivo para as devidas providências. As proposições dos parlamentares estão disponíveis, na íntegra, no site oficial da instituição legislativa: www.saojoaonepomuceno.mg.leg.br

no link 'Proposições dos Vereadores'.

Projetos aprovados no Plenário da Casa de Leis:

- Projeto de Lei nº 44, de 06 de julho de 2021, que “Dá denominação a logradouro público de 'Tereza Mariana da Costa Silva”, de autoria da Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade.

Portanto, a partir dessa aprovação, fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de “Tereza Mariana da Costa Silva” a um dos logradouros existentes neste Município.

- Projeto de Lei nº. 45, de 06 de julho de 2021, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Adriana Verardo”, de autoria do Vereador José Maria de Almeida.

Após a sanção do Chefe do Executivo, o diploma a que se refere o projeto de Lei será entregue à homenageada, em reunião solene da Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

- Projeto de Lei nº. 48, de 06 de julho de 2021, que “Estabelece a honraria 'SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO', e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leonardo de Oliveira Dutra.

São requisitos para receber a honraria:

I - ser servidor público municipal no Município de São João Nepomuceno-MG;

II - não ser sentenciado em processo administrativo, disciplinar ou semelhante, que tenha relação com a atividade exercida; e

III - estar aposentado

antes do dia da condecoração.

A entrega de honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal São João Nepomuceno, nos termos previstos em seu Regimento Interno.

As honrarias de que tratam esta Lei serão propostas por meio de Projeto de Lei, de iniciativa dos Vereadores, a ser votada e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Vale frisar que os servidores públicos de todos os setores de serviços são essenciais para o funcionamento e organização do governo e sociedade de uma nação.

Assim, este reconhecimento é a mais justa das homenagens para os homens e mulheres que fizeram o servir como missão de vida, dedicando seu dia a dia e seu trabalho, além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais à nobre tarefa de prestar serviços à sociedade.

- Projeto de Lei nº. 50, de 06 de julho de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto Mais Médicos para o Brasil foi instituído no âmbito do Programa Mais Médicos por meio da Medida Provisória nº. 621, de 08 de julho de 2013, convertida na Lei Federal nº. 12.871, de 22 de outubro de 2013, Lei Federal nº. 13.333/2016 e

implementado por meio da Portaria Interministerial nº. 1.369, de 08 de julho de 2013 dos Ministérios da Educação e Saúde.

A falta de médicos é um problema real e que precisa ser sanado com máxima urgência e, para tanto, o Município de São João Nepomuceno, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, empenhou esforços no sentido de suprir a carência de médicos profissionais da rede pública Municipal de Saúde, efetivando estratégias específicas emergenciais como forma de atender às necessidades imediatas da população.

Nos termos das Portarias supracitadas, compete ao Município de São João Nepomuceno e todos aqueles que aderiram ao projeto Mais Médicos para o Brasil, toda providência logística de hospedagem e alimentação dos profissionais médicos, dentro das possibilidades por elas apresentadas.

Dessa forma, de acordo com o Projeto de Lei em apreciação e tendo como respaldo das Portarias acima mencionadas, os médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil que atuarem no Município de São João Nepomuceno farão jus a um auxílio de moradia no valor mínimo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e máximo de R\$ 2750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais, e um auxílio alimentação no valor mínimo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e máximo de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais, destinados, respectivamente, ao custeio com moradia e alimentação.

- Projeto de Lei nº. 53, de 20 de julho de 2021, que “Institui a 'FICHA LIMPA MUNICIPAL' na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Leonardo de Oliveira Dutra e Írio Henriques Furtado Filho.

O presente Projeto de Lei estende as regras da Lei da Ficha Limpa aos cargos

comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo.

O cidadão, para ingressar no serviço público como cargo de confiança, não poderá ter condutas desaprováveis, muito menos ilícitas, haja vista que tal cargo ocupado exige ficha limpa e ílibada, a fim de que bem represente os cidadãos daquele município.

A lei da Ficha Limpa Nacional revelou-se como exemplo do exercício da cidadania, na medida em que demonstrou a insatisfação do povo com a permanência de pessoas com condenações judiciais na gestão de cargos públicos.

Dessa forma, entende o Signatário como legítima a utilização dos mesmos critérios em âmbito municipal para evitar o acesso dos chamados “fichas sujas” aos cargos de provimento em comissão.

A restrição deverá atingir pessoas que, por exemplo, almejam ocupar os cargos de Secretários Municipais, ordenadores de despesas, diretores municipais, sociedades de economia mista, fundações e autarquias do Município, demais cargos em comissão do Poder Executivo e os cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo.

A inovação é a obrigação do Poder Executivo e do Poder Legislativo, exigir dos nomeados para o exercício dos cargos em comissão a comprovação que detêm as condições de exercício da atividade, ou seja, que não pesa sobre eles nenhuma das causas de inelegibilidade. Essa condição deverá ser renovada a cada início de mandato ou quando das substituições de pessoas nos referidos cargos em comissão.

- Projeto de Lei Complementar nº. 03, de 22 de junho de 2021, que “Altera a Lei Complementar nº. 19, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências”.

Nossa próxima Reunião Ordinária está marcada para o dia (03/08), com transmissão ao vivo pelo nosso canal oficial no Youtube.

EXPEDIENTE:



Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Jornalista e Editor Responsável:

Marco Almeida - Reg. Profissional MTB/MG nº 18.033

Fotos: Marco Almeida

Projeto Gráfico Editoração Eletrônica:

Gráfica MKS - 3261-2449

Tiragem: 1.000 Exemplares

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG

Rua Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Centro - Cep 36.680-000

Tel: (32) 3261-1252 E-mail: camara@camarasjn.mg.gov.br



TV
CÂMARA
EM
AÇÃO

Proposições do Legislativo

CÂMARA APROVA



PODCAST
DA CÂMARA
Ouça no app Câmara SJN

ATA DA DÉCIMA OITAVA E DÉCIMA NONA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021

Local: Sede da Câmara Municipal
Data: 22 de junho de 2021
Início: 19h 17min.
Término: 22h 00min.

- **Indicação nº. 154/2021:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Executivo Municipal que providencie a revitalização do trevo chamado, popularmente, de "trevo de Rio Novo", bem como o que dá acesso ao "Morro do Marimbondo". Enfatizou, principalmente, a necessidade de realização de melhorias com relação à iluminação.

- **Indicação nº. 153/2021:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando que o Executivo Municipal envie esforços no sentido de dar andamento às obras para finalização dos três pórticos, tornando mais bonitos e atrativos os acessos a São João Nepomuceno.

- **Indicação nº. 150/2021:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal que, juntamente com os setores competentes, estude a viabilidade de trazer para o Município e ofertar aos municípios o curso de Auxiliar em Saúde Bucal (ABS).

- **Indicação nº. 143/2021:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que, junto com a Secretaria de Saúde, estude a viabilidade de oferecer plantão de atendimento na Farmácia Municipal, nos finais de semana e feriados, mesmo que seja via telefone.

- **Moção de Aplauses nº. 14/2021:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, parabenizando o atleta ALEXSANDER REIS pelos excelentes resultados que vem alcançando como fisiculturista. Por sugestão do Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, a homenagem foi estendida aos demais atletas CARLOS RODRIGUES CARNEIRO (Mestre Vêi), JOZIEL DA SILVA GUERRA FONSECA e ÉDIPO WALLACY DA SILVA PINTO pela dedicação e comprometimento com o esporte, ajudando a destacar o Município de São João Nepomuceno no cenário esportivo nacional.

- **Indicação nº. 146/2021:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando que o Chefe do Poder Executivo autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a construir dois bueiros na Rua Orlando Anacleto Girardi, no Bairro Bela Vista, entre os números 20, 28, 38, 56 e 66, bem como proceder com o desentupimento de alguns bueiros que se encontram obstruídos. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo sugeriu que fosse acrescentado na presente indicação o pedido para que o Executivo avalie, junto ao órgão competente, a possibilidade de retirada de uma árvore situada na esquina da Rua Orlando Anacleto Girardi, que compromete a visão dos motoristas.

- **Indicação nº. 149/2021:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando ao Executivo Municipal que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a concluir o calçamento da Rua Deputado Geraldo Silveira (conhecida como Rua da Praia). Além do calçamento, também foi requerido que a Municipalidade

possa providenciar rede de esgoto para o imóvel situado no nº 379, cujo esgoto cai em um barranco que dá acesso à Rua dos Henriques.

- **Moção de Pesar nº. 15/2021:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, manifestando solidariedade e profundo pesar pelo falecimento de Luzia Célia Neves (Luzia enfermeira), apresentando, publicamente, condolências à família.

- **Indicação nº. 152/2021:** Vereadores Herculano Badoco Rodrigues Filho e Sebastião Carlos Barbosa, solicitando que o Chefe do Poder Executivo autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a providenciar a construção de passeio no morro do cemitério de Araci.

- **Indicação nº. 144/2021:** Vereador Herculano Badoco Rodrigues Filho, solicitando que o Executivo Municipal autorize a empresa responsável pela coleta de lixo domiciliar a incluir a Comunidade da Barra na rota de coleta, pelo menos uma vez por semana, além de disponibilizar recipientes para que os moradores possam depositar as sacolas de lixo até serem recolhidas.

- **Representação nº. 07/2021:** Vereador Herculano Badoco Rodrigues Filho, requerendo junto às empresas que oferecem serviço de provedor de internet no Município de São João Nepomuceno estudos para a implantação da internet rural na Comunidade da Barra, beneficiando os moradores que anseiam pelo acesso a uma internet de qualidade.

- **Indicação nº. 140/2021:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja analisada a possibilidade de realização de estudos e posterior envio de Projeto de Lei Complementar a esta Casa Legislativa criando a Guarda Municipal do Município de São João Nepomuceno.

- **Indicação nº. 141/2021:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, solicitando que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Diretoria de Odontologia, envie esforços no sentido de providenciar tratamento odontológico adequado para os idosos do Lar Ambrosina de Mattos, proporcionando uma melhor qualidade de vida para esses pacientes.

- **Pedido de Providência nº. 11/2021:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, solicitando que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano faça cumprir o que reza o Código de Posturas, notificando os proprietários de terrenos abandonados no Bairro São Sebastião, para que possam proceder com a limpeza dos mesmos e, caso esgotado o prazo, as medidas necessárias não sejam tomadas, que a Municipalidade possa executar o serviço de limpeza, diretamente ou mediante terceirização, enviando, posteriormente, aos donos dos imóveis a cobrança dos custos correspondentes.

- **Indicação nº. 142/2021:** Vereador Sebastião Carlos Barbosa, solicitando ao Executivo Municipal que sejam realizadas análises microbiológica e físico-química nas águas das minas existentes em todos os Distritos do Município.

- **Indicação nº. 145/2021:** Vereador Sebastião Carlos Barbosa, solicitando ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que providencie a colocação de tampa nos bueiros que se encontram sem a devida proteção, localizados no Bairro São José.

- **Indicação nº. 147/2021:** Vereador

Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que, em entendimento com a Secretaria Municipal de Saúde, envie esforços para que seja realizada novamente em nosso Município a Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata (Novembro Azul).

- **Indicação nº. 148/2021:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando com urgência, ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Demutts, a implantação de redutores de velocidade, ou estudo de alternativas, na Rua Silvestre Detoni, no Bairro Três Marias.

- **Indicação nº. 151/2021:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, ao Executivo Municipal que, juntamente com a Secretaria de Saúde, analise a possibilidade de se retornar com a Equoterapia para atendimento aos nossos municípios.

ATA DA VIGÉSIMA E VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021

Local: Sede da Câmara Municipal
Data: 06 de julho de 2021
Início: 19h 14min.
Término: 22h 03min.

- **Indicação nº. 162/2021:** Vereador Herculano Badoco Rodrigues Filho, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria competente a realizar o asfaltamento da Rua Alcebiades Valente.

- **Indicação nº. 160/2021:** Vereador Herculano Badoco Rodrigues Filho, solicitando ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que providencie a restauração da calçada ao longo da Avenida Engenheiro Luís Otávio Gonçalves.

- **Indicação nº. 165/2021:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que analise a possibilidade de asfaltar a Rua Dr. Gouvêa, no Centro da cidade, subida para o Pronto Atendimento Médico (PAM).

- **Indicação nº. 166/2021:** Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando que o Executivo Municipal possa realizar, junto aos moradores dos Distritos e do Povoado de Araci, um trabalho de conscientização sobre o consumo consciente de água, seja por meio da distribuição de folhetos explicativos ou outro meio que se julgar mais conveniente e eficiente, tendo em vista que os moradores têm se assustado com o alto valor das contas de água, cobrança esta, iniciada em Março de 2018. Colocada em discussão, o Vereador José Maria disse que recebeu relatos de contas com valor de até R\$1.300,00 (mil e trezentos reais). O Vereador Francisco disse que muitos moradores ainda não fizeram seus cadastros junto ao CRASS, para se enquadrarem na tarifa social. Ressaltou que essas contas foram uma média dos últimos três meses, sem necessidade de pagamento. Manifestou, porém, que quando houver a obrigatoriedade do pagamento, se a situação assim permanecer, ficará bem complicado para os moradores arcarem com tal despesa. Disse saber que é responsabilidade da COPASA esse tipo de ação de conscientização, mas acredita que a Prefeitura poderá colaborar.

- **Indicação nº. 171/2021:** Vereadores

Leonardo de Oliveira Dutra e Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade da criação de um projeto de ressociação dos detentos sãojoanenses que se encontram na Cadeia de Bicas-MG, visando ao aproveitamento de mão-de-obra e consequente recolocação do detento na sociedade civil, com ganho financeiro e profissão.

- **Indicação nº. 163/2021:** Vereador Sebastião Carlos Barbosa, solicitando que o Executivo Municipal possa estudar, junto ao setor competente, a possibilidade de o Município conceder aos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil (Professor Regente I) os mesmos vencimentos dos professores das séries finais do Ensino Fundamental (Professor Regente II).

- **Indicação nº. 168/2021:** Vereador Sebastião Carlos Barbosa, sugerindo ao Executivo Municipal que disponibilize para a população em geral, um Portal no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, como ferramenta apta a receber projetos, sugestões e reivindicações relacionadas à elaboração da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual 2022-2025, tendo em vista o Estado de Calamidade em Saúde Pública, em razão da pandemia do Novo Coronavírus. Sugeriu, ainda, que o Portal conte com uma explicação didática sobre referidas leis, ajudando os municípios a compreenderem esses importantes instrumentos de planejamento governamental.

- **Representação nº. 08/2021:** Vereadora Ana Paula da Silva Ferreira, requerendo à Viação Bassamar que possa disponibilizar na parte externa do guichê da empresa, localizado na Avenida Tiradentes, cartaz informando horário de atendimento, bem como telefone de contato.

- **Indicação nº. 167/2021:** Vereadora Ana Paula da Silva Ferreira, solicitando que o Executivo Municipal autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a designar uma equipe para realizar, de forma regular, capina e retirada de entulho/restos de capina em um espaço situado entre o passeio e o barranco na Avenida Celso Cosme de Castro, nas proximidades do nº. 1.566, tendo em vista que os próprios moradores têm realizado este serviço para manutenção da via pública. Ainda solicitou que, juntamente com essa manutenção, os servidores também possam aguar as plantas que foram plantadas no local.

- **Indicação nº. 155/2021:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, sugerindo ao Executivo Municipal que adote para o PPA 2022-2025 os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, como referência para o planejamento de médio e longo prazo das políticas públicas municipais.

- **Indicação nº. 164/2021:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, sugerindo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de desaterrar e construir uma pracinha com bancos, flores e um parquinho, no barranco situado na Rua Francisco José de Freitas, no final do Beco da Bassamar, ao lado da Igreja São Camilo de Lélis.

- **Indicação nº. 170/2021:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de ampliação dos serviços de divulgação e informação aos cidadãos das leis municipais vigentes, visando dar maior conhecimento à população, assim como, consequentemente, alcançarmos maiores índices de cumprimento e

fiscalização pelos mesmos.

- **Moção de Aplauses nº. 16/2021:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, manifestar votos de aplausos e congratulações à cirurgiã dentista Leda Aparecida Filgueiras pelos relevantes serviços prestados à Saúde de São João Nepomuceno ao longo de seus 41 anos de atividade profissional.

- **Indicação nº. 156/2021:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, solicitando ao Executivo Municipal providências urgentes para recuperação da Rua Euclides de Freitas, no Bairro São Sebastião, que desmoronou há mais de 12 anos, permanecendo até hoje sem uma solução.

- **Indicação nº. 157/2021:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, sugerindo ao Executivo Municipal que possa ampliar a oferta dos testes de triagem neonatal em todo o sistema de saúde da rede pública de São João Nepomuceno, incluindo os testes do coraçãozinho, do olhinho e também o da linguinha.

- **Indicação nº. 158/2021:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, sugerindo ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de incluir os trabalhadores do comércio como prioridade na fila de vacinação da Covid-19.

- **Indicação nº. 159/2021:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal que providencie a atualização das placas indicativas de denominações dos logradouros públicos do nosso Município, incluindo também o respectivo CEP.

- **Indicação nº. 161/2021:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a realizar a pavimentação asfáltica da Rua Wilson Monteiro, no Bairro Três Marias.

- **Representação nº. 09/2021:** Assinada por todos os Vereadores, solicitando ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Deputado Arthur Lira, que seja concluída a tramitação legislativa e colocado em pauta na Ordem do Dia para apreciação, votação e aprovação pelo Senado Federal e posteriormente pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.564/2020, que "institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parreira". Colocada em discussão, a Vereadora Eluza comentou que no dia 07 de junho esteve em Belo Horizonte, representando a Câmara Municipal, junto com o Presidente do COREN, Bruno Carias. Disse que provavelmente o representante desta Entidade virá a São João Nepomuceno, buscando o apoio de todos os Vereadores para essa questão. Em seguida, o Presidente disse que já fez contato com colegas Vereadores das demais Câmaras da região, para que também apresentem esta Representação, reforçando o pedido, a fim de que o Projeto de Lei nº. 2.564/2020 seja votado o quanto antes.

- **Indicação nº. 169/2021:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de disponibilizar uniformes funcionais para os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.